



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 250/2026

PROTOCOLADO

Em: 18/08/2026 às: - : -


SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 010/2026

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, no efetivo exercício de seu mandato, na forma regimental vigente, com fulcro nos ditames do Art. 65, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 190 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que, em sendo aprovado o presente, o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, encaminhe ao Poder Legislativo, **a título de informações**, o que abaixo requer:

Acerca da situação atual dos Concursos Públicos nº 01/2025 e nº 02/2025, suspensos por meio do Decreto Municipal nº 009, de 10 de março de 2026, em razão da sentença proferida no processo nº 5002270-28.2025.8.21.0113:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da decisão judicial, especialmente no que se refere à devolução dos valores pagos a título de inscrição pelos candidatos do Concurso Público nº 02/2025, considerando que a sentença declarou a nulidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025 e de todos os atos dele decorrentes, incluindo a realização do referido concurso? Informar, ainda, se já existe procedimento definido para a restituição dos valores, bem como eventual previsão para sua efetivação.

2. Com relação ao Concurso Público nº 01/2025, informar se houve a publicação de algum ato administrativo que tenha alterado o Decreto Municipal nº 009/2026, possibilitando a retomada do certame e o prosseguimento das nomeações dos candidatos aprovados. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo ato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

O presente Pedido de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da situação atual dos Concursos Públicos nº 01/2025 e nº 02/2025, considerando o interesse dos candidatos inscritos nos referidos concursos, bem como a necessidade de transparência e publicidade dos atos da Administração Pública.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 13 de agosto de 2026.

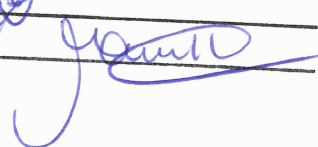

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

APROVADO (A)

POB UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 18/08/2026

Presidente: 

1º Secretário: 

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 10/03/2026
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 E 02/2025, EM
CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a decisão interlocutória de concessão de medida liminar proferida pelo juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai, nos autos do processo 5002270-28.2025.8.21.0113.

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública e a necessidade de estrita observância às ordens emanadas pelo Poder Judiciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, todos os atos subsequentes do Concurso Público 01/2025 e Concurso Público 02/2025, em todas as suas fases remanescentes.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto perdurará até que sobrevenha decisão judicial em contrário, que permita a continuidade do certame.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração autorizada a publicar editais e informativos no site oficial e no Diário Oficial, visando dar ampla publicidade da suspensão aos candidatos inscritos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 10 de março de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai

